

AUTORIZAÇÃO PARA PEDIDO DE DEVOLUÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, autorizo o Sr. (a) _____, RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____, a resolver os assuntos relacionados ao n.º conta _____ SEMASA, do(s) período(s) _____, de minha titularidade, devendo requerer a devolução de valores, bem como a emissão e retirada de cheque no nome do autorizado.

Santo André, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do responsável do imóvel

Assinatura do autorizado

Observação: Será realizado pelo atendente o reconhecimento das assinaturas na procuração e ou autorização, devendo o agente confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, mediante apresentação do documento de identidade original.

Em qualquer caso, não sendo verificada semelhança entre a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, poderá ser solicitada nova assinatura na presença do agente. Permanecendo a dúvida poderá ser solicitado o reconhecimento em cartório.

A apresentação ou uso de documento falso enquadra-se como crime nos termos dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o responsável pelo ilícito às penas da lei.

Documentos necessários para solicitar:

Reembolso de Valores: Crédito em conta SEMASA ou Pedido de Devolução

- Por motivos diversos

- Cópia CPF, RG ou CNH;
- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de pagamentos.

- Por Pagamento em duplicidade

Para Titular conta SEMASA

Pessoa Física

- Cópia do CPF, RG ou CNH;
- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de Pagamentos dos dois ou mais pagamentos efetuados do mesmo período

Pessoa Jurídica

- Cópia CPF, RG ou CNH do representante legal;
- Cópia do Contrato ou Estatuto Social;
- Cópia Cartão CNPJ, caso não conste no número do CNPJ no Contrato ou Estatuto Social;
- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de Pagamentos dos dois ou mais pagamentos efetuados do mesmo período

Quando não for titular da conta de saneamento ambiental (conta de água), deverá apresentar:

Pessoa Física

Proprietário:

- Cópia CPF, RG ou CNH,
- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de Pagamentos dos dois ou mais pagamentos efetuados do mesmo período de consumo.
- Cópia do Comprovante de propriedade (escritura ou averbação da matrícula ou contrato de compra e venda ou contrato de cessão de direitos).

Caso proprietário seja falecido, apresentar além dos documentos já citados, cópia do atestado de óbito.

Inquilino:

- Cópia CPF, RG ou CNH;
- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de Pagamentos dos dois ou mais pagamentos efetuados do mesmo período
- Cópia de Contrato de locação vigente (ou com cláusula de renovação automática ou tempo de vigência indeterminado).

Para Pessoa Jurídica, além dos documentos que comprovem vínculo com imóvel, conforme o caso (Proprietário ou Inquilino) já citados apresentar:

- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de Pagamentos dos dois ou mais pagamentos efetuados do mesmo período.
- Cópia Contrato ou Estatuto Social ou Requerimento de Empresário;
- Cópia Cartão CNPJ, caso não conste no número do CNPJ no Contrato ou Estatuto Social;
- Cópia Inscrição Estadual (se houver).

Condomínios e outros

Condomínios instituídos

- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de Pagamentos dos dois ou mais pagamentos efetuados do mesmo período.
- Cópia CPF e RG ou CNH do responsável pela solicitação.
- Cópia Ata de reunião ou contrato de administração ou estatuto do condomínio que confirme a situação de síndico/administrador.

Condomínios não instituídos:

- Cópia (s) legíveis do (s) Comprovante de Pagamentos dos dois ou mais pagamentos efetuados do mesmo período.
- Cópia RG e CPF ou CNH do morador responsável pela conta SEMASA
- Cópia do documento de propriedade (escritura ou averbação da matrícula ou contrato de compra e venda ou contrato de cessão de direitos ou Carta de Arrematação/Adjudicação do morador responsável pela ligação (este deverá possuir propriedade pelo menos de uma unidade no prédio, condomínio, ou no clube ou associação em questão), a fim de comprovar o vínculo com o imóvel.

Responsável ou procurador:

Apresentar original e cópia do CPF e RG ou CNH de ambos (autorizando e autorizado) e os documentos descritos, conforme o caso (Proprietário, Inquilino ou Condomínios) e procuração:

- Para tratar de assuntos relacionados ao atendimento em órgãos públicos (municipais, estaduais e federais, inclusive Autarquias)
- Para tratar de assuntos relacionados ao SEMASA ou específicos;
- Delegando plenos poderes.

Observação: Será realizado pelo atendente o reconhecimento das assinaturas na procuração e ou autorização, devendo o agente confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, mediante apresentação do documento de identidade original.

Em qualquer caso, não sendo verificada semelhança entre a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, poderá ser solicitada nova assinatura na presença do agente. Permanecendo a dúvida poderá ser solicitado o reconhecimento em cartório.

A apresentação ou uso de documento falso enquadra-se como crime nos termos dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o responsável pelo ilícito às penas da lei.

Atenção: Nos casos do titular da conta de Semasa não for o titular da Conta Corrente Bancária, deverá apresentar também "Autorização para Uso do Extrato/Comprovante Bancário", modelo disponível no Posto de Atendimento e no site do Semasa.